



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 08/2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público n.º. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público n.º. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 31 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º. 38/2018, datado de 03 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE:

ART. 1º- Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 08: Professor de Pedagogia - Sede

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
01	466	ELENIR DOS SANTOS FERREIRA	83,00
02	475	CLAUDIA ROSANA NUNES HENRIQUE	79,00
03	148	VALDIRENE ALVES PEREIRA	77,00

CARGO- 09: Professor de Pedagogia - Rural

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
01	411	ARACELLY DE OLIVEIRA FRANCO SOUZA	73,00
02	835	LUSIENE GOMES PINHEIRO SANTOS	72,00

ART. 2º Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, n.º 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.8 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo IX do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

2

ART. 3º- Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

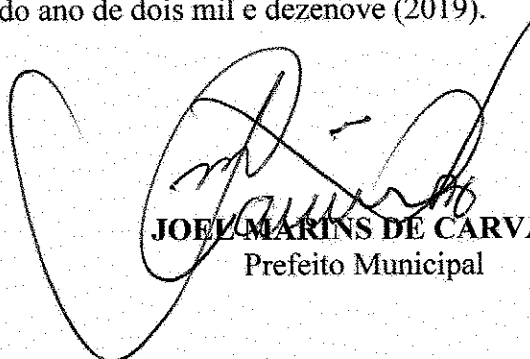
ART. 4º- Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º- Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT. Em, 02 de Janeiro de 2019.

Luiz Claudio de Souza

Presidente

PORTARIA Nº. 003/2018

O Cidadão Srº. **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei etc...

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** os Servidores; **Wagner Almeida de Sousa, Reinaldo Naves Passos e Aristeneu Mendes de Matos**, para comporem a Comissão Licitação da Câmara Municipal de Araguainha-MT, durante o exercício de 2019, que será composta da seguinte forma;

Presidente: Wagner Almeida de Sousa

Secretario: Reinaldo Naves Passos

Membro: Aristeneu Mendes de Matos

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

REGISTRA – SE**PUBLICA – SE E****CUMpra – SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT. Em, 02 de Janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 09/2019, NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a senhorita, **CRISTINA MARIA DE LIMA**, para o cargo comissionado de Assessora, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (02) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**PORTARIA INTERNA DRH 03/2019. FERIAS PARA JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 21 de janeiro de 2019.

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JUNIO CESAR PEREIRA	01/07/2003	01/07/2013 à 30/06/2014	21/01/2019 à 19/02/2019
RUBENS ROSA DE SOUZA	26/09/2011	26/09/2016 à 25/09/2017	21/01/2019 à 19/02/2019
THIAGO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	14/07/2006	14/07/2016 à 13/07/2017	21/01/2019 à 19/02/2019
CLEIDIANE DA ROCHA GONCALVES	01/02/2007	01/02/2018 à 31/01/2019	21/01/2019 à 19/02/2019

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 08/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 31 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 38/2018, datado de 03 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE: ART. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 08: Professor de Pedagogia - Sede

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
01	466	ELENIR DOS SANTOS FERREIRA	83,00
02	475	CLAUDIA ROSANA NUNES HENRIQUE	79,00

03	148	VALDIRENE ALVES PEREIRA	77,00
----	-----	-------------------------	-------

CARGO- 09: Professor de Pedagogia - Rural

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
01	411	ARACELLY DE OLIVEIRA FRANCO SOUZA	73,00
02	835	LUSIENE GOMES PINHEIRO SANTOS	72,00

ART. 2º Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos constantes nos itens 17 a 17.8 do Edital de abertura do Concurso, e todos os exames exigidos no Anexo IX do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º- Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º- Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando,

tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º- Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 03/2018 EDITAL COMPLEMENTAR N.05/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**SIMPLIFICADO N. 03/2018****EDITAL COMPLEMENTAR N.05/2018**

A Prefeitura Municipal de Araputanga e a Presidente da Comissão Organizadora do Seletivo Simplificado n.03/2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOa aplicação das provas objetivas, **Item 9, anexo VIII**,

do Cronograma do Edital de Seletivo Simplificado n. 03/2018,

RESOLVEM

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital de Seletivo Simplificado n. 03/2018, **Item 9, anexo VIII**, da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, **DIVULGAR** o **GABARITO PRELIMINAR** das provas objetivas conforme segue:

a) ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR

2º - Nos termos do "Item 110" e seus Subitens do Edital do Seletivo Simplificado n.º 03/2018, da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, fica em vigência o prazo legal de recursos quanto ao conteúdo deste Edital Complementar a partir de sua publicação.

3º - Este Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT e no endereço eletrônico: www.araputanga.mt.gov.br, a partir desta data.

Araputanga – MT, 21 de Janeiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO ELENIR DOS SANTOS FERREIRA

Prefeito Municipal Presidente da Comissão

ELIENE XAVIER DE LIMA DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE

Membro Membro

ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	B	A	A	D	C	C	B	A	C	D	B	C	A	D	B	C	B	C	B	A	D	D	B	C	C	B	A

MONITOR DE CRECHE																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	B	A	A	D	C	C	B	A	C	D	B	C	A	D	B	C	B	C	B	A	D	D	B	C	C	B	A

EDUCAÇÃO FÍSICA																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	B	B	A	D	B	C	A	A	D	C	C	D	A	C	B	C	B

PEDAGOGIA																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	B	B	A	D	B	C	A	A	D	C	B	D	A	B	D	B	C

Araputanga – MT, 21 de Janeiro de 2019.